RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO 9:00 hs. Em: 19/03/2020

REQUERIMENTO Nº 198 /2020 VISTO
(Do Vereador Reinaldo Lima - Rey)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19/03/2020
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que lhe seja concedido **30 (trinta) dias** de **"LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE"**, conforme Atestado Médico, datado de 18 de março do corrente ano, exarado pelo Médico, Dr. Luis A. C. Certo – Médico Psiquiatra - CRM-PB - 6677, em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 19 de março de 2020.

REINALDO LIMA (REY)
Vereador

Policlínica São Roque

ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que o paciente Reinaldo Barbosa de Lima portador da identidade n°_____ está sob meus cuidados profissional ficando o (a) mesmo (a) impossibilitado (a) de exercer suas funções laborativas durante o(s) dia(s): 18/03/20 a 17/04/20.

CID: F41.2

18 de 03 de 20

Luís A. C. Certo
Psiquiatra
PB: 6677

Médico

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 9:00 hs. Em: 19/03/2020
Sous Farias
VISTO

Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 264 - Centro - Santa Rita - Paraíba
Fone: (83) 3229-0400